



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

N.º 2157/93

Classe **J**

Relator, o Exmo. Sr. JUIZ CLÁUDIO SANTANA.

Procedência: Zona - SÃO LUIS (BELA VISTA).

Assunto : O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
REQUER PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS À CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA
PARA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA.

JULGADO EM 22/09/1993

LIDO EM 23/09/1993

Julgado Em 02/12/1993

Julgado Em 19/04/1994

Ju'gado Em 29/07/1994

Lido Em 01/08/1994

Recorrente :

Recorrido :

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E SEIS de AGOSTO de 1993, autuo as seguintes peças
do que eu, Mauro de S.
lavro este termo, que vai assinado pelo Dr. Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral

Protocolo n.º 5660/93

Livro "J" fls. _____

Antonio Luiz de Almeida
DIRETOR DA SECRETARIA

88
W

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIARIA - SJ

CERTIDÃO
RESOLUÇÃO

29.07.94

PROCESSO Nº 2.157/93 - CLASSE "J" - SÃO LUIS

RELATOR: JUIZ CLAUDIO SANTANA

CERTIDÃO
CONSULTA PLEBISCITARIA FORMULADA
PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO. CRIAÇÃO DE MUNICIPIO.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.

VISTOS, etc...

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral do
Maranhão, unanimemente e de acordo com o parecer da douta
Procuradoria, homologar o resultado da consulta
plebiscitária, para criação do Município de Bela Vista,
comunicando-o a Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL, em São Luis, 29 de julho de 1994.

Des. JOSÉ PIRES DA FONSECA, Presidente

Juiz CLAUDIO SANTANA, Relator

Fui presente, JOÃO MARQUES, Proc. Reg. Eleitoral

LIDO Em 01/08/1994

CERTIDÃO

CERTIFICO que _____

é verdade e dou fé.

São Luis, _____ de _____ de 19 _____

Pelo (s) Diretor (a) de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que Encaminhei a Resenha a
Ser Publicada no Diário Oficial Através
do Ofício Nº 3404 Dou fé.

São Luis, 08 de 08 de 19 94

Pelo (s) Diretor (es) de Secretaria

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE JUSTIÇA"

Nº 194 DE 11 / 08 / 19 94 FLS 21

QUE CIRCULOU EM 11 / 08 / 19 94

